

**GISTRO DE IMÓVEIS**

irante Tamandaré - PR
sinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

Valide aqui

este documento

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 19.950	Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n.º 532 (quinhentos e trinta e dois), localizado no 3º Pavimento, do **Bloco n.º 05 (cinco)**, do Condomínio Residencial Riverside, situado na Travessa Schultz, n.º 288, Cachoeira, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: com 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lavanderia, localizado nos fundos do bloco, do lado esquerdo, terá a área construída privativa de 42,8350m², com a área não construída privativa de 11,2500m², destinada a vaga de estacionamento n.º 61, com a área construída de uso comum de 3,6520m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas, com a área não construída de uso comum de 43,5718m², correspondente a circulação de pedestres, área verde urbana comum, APP, arruamento interno e área de recreação descoberta, perfazendo a área total construída de 46,4870m² e a área total privativa de 54,0850m², perfazendo a quota de terreno de 66,6794m², resultando na fração ideal do solo de 0,003818. Dito Condomínio se acha construído no Lote de terreno sob n.º 05-U (cinco-u), com a área total de 17.466,56m², oriundo da unificação dos lotes 05-A com a área de 892,64m²; 05-B com a área de 5.300,52m²; 05-C com a área de 932,90m²; 05-D com a área de 514,90m²; 05-E com a área de 4.658,50m²; 05-F com a área de 514,90m²; e 05-G com a área de 4.652,20m², da Planta Herdeiros de Rosa Schultz, situado na localidade de Cachoeira, deste Município e Comarca.

PROPRIETÁRIA: KAUANE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, identidade n.º 137483106-SSP/PR e CPF sob n.º 112.228.009-26, residente e domiciliada à Travessa Ira n.º 39, Sb.03, Nações, Fazenda Rio Grande/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Av.1, R.2, Av.558, R.559, R.560, Av.743, 744 e 745 da Matrícula n.º 16744 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.1 - 19.950 - Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 - PRESERVAÇÃO PERMANENTE – Conforme Av.1 da Matrícula 16.744 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a Preservação Permanente com o seguinte teor: Conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Arquiteto Elizier da Silva Bueno – CAU BR A71.115-2 – Crea/PR sob n.º 92.450/TD; e, RRT Simples n.º 000004846452; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a **Preservação Permanente** com a área de **1.263,98m²** com a seguinte descrição: onde tem início no ponto com coordenada UTM DATUM SIRGAS 2000 E: 675.091,558 e N: 7.196.015,682 e segue em sentido horário em linha de 82,57 metros com azimute de 74°30'16", deste segue em linha curva com raio de 50,00 metros com distância de 97,14 metros até o ponto inicial desta descrição. Emolumentos: Não incide. A preservação permanente refere-se a totalidade do Condomínio Residencial Riverside. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.2 - 19.950 - Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R.560 da Matrícula n.º 16744 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a Alienação Fiduciária com o seguinte teor: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – **Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV** – Recursos do FGTS – **Contrato n.º 8.7877.0062839-1**, expedido pela CEF, aos 24 de Novembro de 2016; o imóvel objeto desta matrícula **ficou gravado** com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como **devedora: KAUANE DE OLIVEIRA**, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel a **credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62J4W-TVJFN-FCG7L-MWJGS>

contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04; tendo ainda como Interviente Construtora e Fiadora: LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.399.041/0001-77, situado à Rua México, n.º 20, Sala 11, Bacacheri, Curitiba/PR; e, como Interviente Incorporadora: INCORPORAÇÃO X7 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.816.170/0001-44, com sede à Rua Schultz n.º 288, nesta Cidade. Para garantia do financiamento no valor de R\$119.993,69 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa Anual de Juros: Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6407%, o primeiro encargo – prestação no valor de R\$704,99 (setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/12/2016; destina-se a construção do apartamento n.º 532 do bloco n.º 05, do Condomínio Residencial Riverside; o prazo para a construção é de 25 (vinte e cinco) meses; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício (Prot. n.º 33.997 de 17/02/2017). Emolumentos: Não incide. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.3 - 19.950 – Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 – CADASTRO MUNICIPAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Curitiba/PR, ao 01 de Fevereiro de 2019, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 051/2019 – SMF/DT/CC – Processo n.º 18.000.3541/2019, expedida pela Prefeitura deste Município, aos 13 de Março de 2019, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, **sob n.º 99.09.105.0885.074.001**. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
CARVALHO – Oficial. Clau*

TERESINHA RIBEIRO DE

Av.4 - 19.950 - Prot. 82.712 de 06/05/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis/SC, aos 04/05/2026, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face dos devedores fiduciários KAUANE DE OLIVEIRA e, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 11/02/2026, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada na **AV.2** da presente matrícula. ITBI n.º 1157/2026, no valor de R\$3.900,00, sobre a avaliação de R\$195.000,00. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000012879557, no valor de R\$390,00, sobre a avaliação de R\$195.000,00, em data de 11/05/2026. Consultado na CNIB - Código HASH: tyj335gxyq e mgj2at55kz. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 – FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFR12.M5PZv.Ff13r-q8WMa.FNP5p. Almirante Tamandaré, 20 de maio de 2026. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

Ana C. Solivam
Escrevente Juramentada

Autenticação no Verso



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré - PR
Rua Athaide de Siqueira, nº 200
Certifico que a presente Fotocópia
é Reprodução Fiel da Matrícula
Nº 19.950 do Registro Geral.
DOU FÊ.

Almirante Tamandaré, 26 de maio de 2026 - 10:03:02.
(assinado digitalmente)
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador
Fone: (41) 3138-9000

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRll.GJwhP.morRY

odkO8.FNP5p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62J4W-TVJFN-FCG7L-MWJGS>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.525-8**

e o código de verificação do documento: **B7ILA7TO**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

